



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal do TCE-GO, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.898, de 18/08/2014, e no Diário Eletrônico de Contas de 20/08/2014, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Eletrônico de Contas de 09/04/2015, bem como o Edital de Reclassificação publicado no Diário Eletrônico de Contas de 14/04/2015 e, considerando, ainda, o que consta do processo protocolizado sob o nº 201500047000976, resolve:

1. Tornar público que o candidato **RAFAEL RIBEIRO GERVASIO**, inscrição 0006526c, classificado em 15º (décimo quinto) lugar para o cargo de Analista de Controle Externo – Especialidade Jurídica, teve DEFERIDO o requerimento no qual abre mão de sua classificação e opta por final de fila.

2. Reclassificar em virtude disso todos os candidatos habilitados para o cargo de Analista de Controle Externo – Especialidade Jurídica, a partir da 15ª (décima quinta) colocação, passando o referido candidato a ocupar o 38º (trigésimo oitavo) lugar da classificação publicada no Diário Eletrônico de Contas de 26/03/2015, anexo I.


Carla Cíntia Sahillo
Conselheira Presidente